

DECRETO Nº 4. 653, de 04 de setembro de 2017.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 46.440,88 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE 1.09.0.27.812.000 44209300	019442	46.440,88

9.1341

TOTAL 46.440,88

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento

Código

Fonte

Valor (R\$-)

FUNDO**MUNICIPAL DE****HABITAÇÃO E****INTERESSE****SOCIAL****1.16.2.08.482** 44905100

012550

46.440,88

.0008.2431

TOTAL

46.440,88

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de setembro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal